GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-000930.989.26-4 (ref. TC-000159.989.26-8 e TC-019290.989.18-5) – Agravo.
Agravante: Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã.
Agravado: Despacho exarado no TC-000159.989.26-8 e publicado no DOE-TCESP de 23/01/26, que indeferiu liminarmente, por intempestividade, o Recurso Ordinário interposto, com fundamento no artigo 319-A, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal.
Advogados: José Cassadante Júnior (OAB/SP nº 102.475), Sandra Elisa Manuchaquian Frediani (OAB/SP nº 161.168), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164) e outros.
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

EMENTA. TRIBUNAL PLENO. AGRAVO. RECURSO ORDINÁRIO. INTEMPESTIVIDADE. PRAZO RECURSAL. TERMO INICIAL. PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO. ART. 57 DA LC Nº 709/93 E ART. 207 DO RITCESP. PREVALÊNCIA DA NORMA ESPECIAL SOBRE A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA. AGRAVO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 1º de abril de 2026, preliminarmente conheceu do Agravo interposto pela Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã - Reviva Saúde, por ser tempestivo, e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, negou-lhe provimento, mantendo, integralmente, o despacho que considerou intempestivo o Recurso Ordinário (processo TC-159/989/26).

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 1º de abril de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA– Relator

scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - 'link Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-NRA2-C4E5-8OX0-3SAR